



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2.024. -----

- Ao dezessete dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Correspondência nº 41/2024**, Executivo. Ofício nº 195/2024. "RETIRA O PROJETO DE LEI Nº 23/2024." -----

- **Correspondência nº 42/2024**, do Executivo. RETIRA O VETO PARCIAL Nº 07/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 –Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

- **Projeto de Lei Complementar nº 50/2024.** “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AS EMEFS E CEMEIS DO MUNICIPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” --
- **Projeto de Lei Complementar nº 51/2024,** do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS ESTADUAIS E FEDERAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 52/2024,** do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 53/2024,** do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.” -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 54/2024,** do Executivo. “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE APROVOU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
- **Projeto de Lei nº 37/2024,** do Vereador Paulo Sérgio Ferreira. “INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, O MÊS “ABRIL AZUL” PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----
- **Projeto de Resolução nº 03/2024,** do Presidente Airton Correa da Costa. “DISPÕE DE NORMAS COMPLEMENTARES AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE CONCHAL, REGULAMENTANDO A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO CONCHALENSE, MEDALHAS DE MÉRITO CÍVICO NOVE DE ABRIL E MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR ERIC DE OLIVEIRA MOTTA." -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR DOUGLAS FERNANDO DANTE." -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO NOVE DE ABRIL AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANDRÉ METZKER." -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, dos Vereadores Salvador Leitão Junior e Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR ANTONIO APARECIDO PELISSARI." -----
- Referidos Projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes. -----
- **Indicação nº 93/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 94/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 95/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 96/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 97/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 98/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 99/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 100/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 38/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão, pediu a palavra o Vereador Marcos Roberto de

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

4

Oliveira, saudou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, Vereadora, público presente, Jaqueline, Presidente do partido do PT de Conchal, Pré-candidatos a Vereadores e visitantes deu boa noite a todos. Disse ao Senhor Presidente, que o Requerimento endereçado ao Ministro do Transporte, Renan Filho, Ministro era indicação pelo Partido dos Trabalhadores, filiado ao MDB, que quem levaria o Requerimento era a Jaqueline, presente na Casa. E também que levasse ao conhecimento do Ministro a preocupação com a Rodovia SP 191 que, semanalmente, estava ocorrendo acidente. Que novamente teve acidente na descida próximo ao Pesqueiro, um caminhão tombou. E que toda semana estava fazendo uma vítima, na pista e pediu atenção por parte do Ministro, que o ofício fosse atendido, o quanto antes fosse realizado a duplicação da Rodovia SP 191 Conchal-Mogi Mirim e agradeceu. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 39/2024**, do Vereador Marcos Alberto de Oliveira. -----

- Submetido à discussão, pediu a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira, saudou o Senhor Presidente. Disse que o Projeto também se trata do Projeto "Melhor Caminho" que era uma conservação da estrada rural do município. Disse que o Projeto foi dado andamento naquele ano e seria reconstruído novamente a estrada do Bairro Alemanha, Tujuguaba e Bairro Córrego do Meio, que tinha ganhado do Estado sete quilômetros de conservação e cascalhamento para estradas rurais e, segundo informação de alguns proprietários, estava meio parado devido falta de explicação, principalmente aos proprietários dos sítios, o qual seria beneficiado. Então disse que o Estado faria toda a infraestrutura, escoamento de água, apedregulhar todas as estradas, e cercas que precisa ser feita, seria feito tudo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

5

por conta do Estado, em parceria com o município. Que era um Projeto importante, que estava parado há seis sete meses, acreditava, disse o edil. Comentou ter falado com Senhor Prefeito, e estava reforçando através do Requerimento para que fizesse o quanto antes, para não perde a parceria com o Estado e que seria de grande valia para os proprietários rurais do nosso município. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 40/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 41/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----

- Submetido à discussão, ele mesmo solicitou a palavra. -----

- Disse que o referido Requerimento de sua autoria era referente a empresa que havia feito as canaletas na cidade, porém precisava de manutenção e até o momento, a empresa contratada não havia feito reparação, disse que tinha passado do cúmulo do absurdo, contou de um episódio que aconteceu próximo a Churrascaria do Gaúcho, falou de como ficaram fundas as valetas, no Jardim Porto Seguro, na rua do Caic, contou de um áudio que recebeu de uma pessoa completamente, desiludido e bravo pra caramba, porque havia estourado o cárter do carro e o para-choque, referindo-se as profundidades das canaletas, e a pessoa havia perguntado a ele se eram valetas, disse o edil. Então o Senhor Presidente disse que o referido Requerimento era pedindo encarecidamente ao Senhor Prefeito para que tomasse providência e notificasse a empresa, para que viesse refazer o serviço. -----

- Seguiu em discussão, pediu a palavra Vereador Marcos Roberto de Oliveira, cumprimentou o Senhor Presidente, agradeceu pela oportunidade. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

6

ele, a Vereadora Geny Aparecida Sampaio e a Vereadora Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, que chamaram os responsáveis, e que foi explanado com eles que o problema não era deles e sim da Prefeitura mesmo o culpado, falando que o engenheiro não acompanhou a obra e discorreu sobre a reunião, finalizando disse que a empresa disse ter acompanhando pela planta.

- Seguiu em discussão, novamente o Senhor Presidente Airton Correa da Costa, disse que gostaria de ter conversado com a empresa na oportunidade, porém achava uma incompetência, e perguntou: "Será que ele não anda de carro? Será que ele não tem noção de que passar naquele lugar e fazer um abismo?" Então disse assim, ele, como empresário na área, não passava de um irresponsável. Gostaria que o Senhor Prefeito então, comparecesse na reunião para dar uma satisfação, pois estavam com muitas reclamações, referente as valetas do município. E obrigação dos Vereadores era fiscalizar.

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 42/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 43/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 44/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Requerimento nº 45/2024**, do Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

7

- **Requerimento nº 46/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção nº 33/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira, Roberson Claudino Pedro e Paulo César Souza de Almeida. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Referida moção, foi encaminhada a seu destinatário. -----
- **Parecer nº 32/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024, do Presidente Airton Correa da Costa. Parecer favorável à matéria. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 33/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer favorável à matéria. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 34/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer Contrário. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 35/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6/ 2024, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Parecer Favorável, de acordo com o texto substitutivo. -- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 36/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8/ 2024, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Parecer Favorável. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

8

APROVADO por unanimidade. -----

- **Parecer nº 37/2024** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2024, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Parecer Favorável, de acordo com o texto substitutivo. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Parecer nº 38/2024** ao Projeto de Lei nº 69/2024, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Parecer Favorável, de acordo com o texto substitutivo. --

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Parecer nº 39/2024** ao Projeto de Lei nº 5 de 2024, do Executivo. Parecer favorável, de acordo com a Emenda aditiva e substitutiva. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo de matérias destinadas, passou-se ao Tema livre. -----

- Como primeiro orador inscrito com a palavra o Vereador Roberson Claudino Pedro. Saudou o Senhor Presidente Airton Correa da Costa, Senhores Vereadores, Vereadoras, população presente, em especial a família Lemos, com a pequena Sarah que seria homenageada na noite, com muito boa noite.

Disse que usaria o Tema Livre, para enaltecer e agradecer o trabalho da empresa Umaflex, na pessoa do senhor Valnei Xavier, falou sobre a inauguração, no próximo dia 20, da Unidade de Cuidados Intermediários Wanderley Xavier Ribeiro, no Hospital local, as 19h, fez o convite a todos da inauguração representando a Umaflex. Disse que era uma conquista muito grande ao município, pois o hospital estava sendo alvo de muitos investimentos, a nível Estadual, Federal, e era notável a melhora no local. Disse que precisava sim, e que continuaria a melhora. Falou da deficiência na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

9

parte do atendimento, e pediu cuidado com o serviço, embora a demanda do hospital era muito grande, em torno de cinco mil atendimentos/mês. Comentou das necessidade e investimentos por parte de alguns empresários, referindo-se aos equipamentos instalados, em operação, traria mais tranquilidade as famílias conchalenses ao serem atendidas. Agradeceu, mais uma vez, a Umaflex, na pessoa do Senhor Valnei Xavier, desejou ao empresário que continuasse sendo o empresário de sucesso, e que sempre estava olhado pela cidade e que continuasse fazendo muito mais ao município. Sendo só, deixou seu muito obrigado, e deu boa noite ao Senhor Presidente. -----

- Com a palavra, o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Junior. Disse que também pegaria um gancho na fala do Vereador Roberson Claudino Pedro, mencionou sobre os convites enviados para Inauguração, que o Senhor Valnei havia enviado o convite naquele dia, e acreditava que todos os Vereadores tinha recebido e leu: "A Umaflex convida para a inauguração da Unidade de Cuidados Intermediários Wanderley Xavier Ribeiro, no dia 20 de junho, quinta-feira, às 19 horas no Hospital e Maternidade Madre Vannini - Umaflex." Parabenizou o empresário, disse que era um empresário de sucesso, que veio para Conchal há muitos anos, deu graças ao bom Deus, pela sua vinda e por ajudar o município. Embora tinha a empresa, era um bom empreendedor e não gostava muito de divulgar suas ações, disse o edil. Outro assunto falou do bingo da APAE, inclusive que o empresário Valnei Xavier tinha doado uma moto. Discorreu sobre o bingo e finalizou parabenizando, o Presidente da APAE, José Roberto Guimarães, e a Diretora Flávia Dante, e todos os colaboradores, os apoiadores e voluntários que contribuíram para a realização de mais um bingo. O 21º Bingo Show de Prêmios da APAE, falando ter sido um sucesso. - Nada havendo mais oradores nessa fase dos trabalhos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

10

quinze minutos. -----

- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----

- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 22ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da presente sessão, para deliberação das seguintes matérias: Em Turno Único de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 50/2024** do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AS EMEFS E CEMEIS DO MUNICIPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,” Projeto de Lei Complementar nº 51/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS ESTADUAIS E FEDERAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Outrossim, ficam os Senhores Vereadores convocados para realização da 23ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da 22ª Sessão Extraordinária, para deliberação das seguintes matérias: Em Segundo Turno de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 61/2023**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 25 DE OUTUBRO 2019, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E URBANIZAÇÕES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM CORRELATAS,” Projeto de Lei Complementar nº 50/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AS EMEFS E CEMEIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

11

DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," *Projeto de Lei Complementar nº 51/2024*, do Executivo.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS ESTADUAIS E FEDERAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Na sequência a Ordem do Dia. -----

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024**, da Vereadora Lúcia Andreia Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CABO PM JOSÉ EDUARDO GATTI JÚNIOR."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024**, dos Vereadores Roberson Claudino Pedro, Paulo César Souza de Almeida e Paulo Sérgio Ferreira. **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por nove votos a um. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 61/ 2023**, do Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior, **"ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 25 DE OUTUBRO 2019, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E URBANIZAÇÕES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 9/2024**, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA DO DISTRITO INDUSTRIAL, QUE ESPECIFICA."** --



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

12

- Submetido à discussão, pediu a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Cumprimentou o Senhor Presidente, disse que o Projeto de Lei nº 9/2024, era do executivo e chegou a Casa, referia-se à rua em frente ao Buriti, Umaflex e demais empresas, no Distrito Industrial, com o nome de Meir Silva Cândido, falecida esposa do seu Tonhão, Senhor Antônio, pai dos meninos, Rodrigo, Luiz Paulo, a Josiane e o Lucas, o qual tinham contribuído com a infraestrutura da rua, disse o edil. Também disse ser justa a homenagem que o Senhor Prefeito faria em homenagear a patrona da Buriti, mãe dos meninos da Umaflex, o qual empregava na data 300 funcionários na cidade de Conchal. Porém teve uma emenda no Projeto, onde a Vereadora Geny Aparecida Sampaio sugerido em Colocar o nome de Francisco Baraldi, disse achar justo a homenagem ao Francisco Baraldi, uma pessoa que se doou pela Câmara Municipal, foi Vereador da Casa, trabalhou muito na APAE, pessoa excelente para ser homenageada. Porém, disse que não poderia deixar de homenagear a Dona Meir, conforme veio do Executivo o Projeto de Lei, e que foi troca na Casa o nome, falou ser um desrespeito com a família indicada. Por isso, disse que seria voto contra ao Projeto, pela alteração feita na Comissão, o nome então por Francisco Baraldi, falou o nobre. E mais uma vez, disse frisar, que não era contra a nomeação e sim da maneira que foi alterado, finalizou o edil.

- Seguiu em discussão, com a palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Deu boa noite a todos. Disse que deixaria bem claro que o nome da indicada, não fez com desrespeito a ninguém, falando que não a conhecia a indicada. Falou estar a 20 anos como Vereadora e nunca deixou de votar favorável a todas as doações de terreno para Umaflex, para Buriti e qualquer outra empresa que veio para Conchal. Comentou que o Chiquinho merecia muito o nome, e que os meninos que tinham sido citados, receberam Título de Cidadão, que sempre foram homenageados na Casa. E que poderia ser feito a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

13

mãe, porém não tinham nenhum compromisso financeiro com ninguém, falando que eles não eram apoiadores de sua campanha, em nada, e nas suas campanhas políticas, onde foi candidata, ninguém deu um tostão para campanha, falou não ser reclamação, que votaria de acordo, com que colocasse e fosse de acordo com sua consciência. Disse ainda a edil: "Ah, porque eles fizeram uma via." Disse mais uma vez, não estar fazendo com desrespeito a ninguém, e também não tinha compromisso com ninguém e finalizou falando que a família Baraldi merecia. -----

- Continuou em discussão novamente com a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Retomou a palavra e perguntou: "Senhor Presidente, justificar que não é desrespeito tirar o nome de uma pessoa que tanto contribuiu para Conchal falando em assuntos político? Doação de campanha?" E disse não ter recebido nada de ninguém, e que estava usando de um argumento furado. Falou Senhora Doutora Vereadora Geny Aparecida Sampaio para arrumar outro o Projeto, para a família Baraldi, e que seria o primeiro a apoiar e votar a favor, porque com certeza ele fez muito a cidade. Finalizou falando que não sereia contra, podia ter certeza. -----

- Prosseguiu em discussão, com a palavra novamente a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Iniciou falando, vamos clarear, não disse que o Nobre Vereador Marcos Roberto de Oliveira, havia recebido dinheiro, disse que ela não recebeu e não tinha nenhum acordo com eles. E referente a família Baraldi, ela conhecia e achava justo a homenagem, referindo-se que vivia em democracia. Cada um votaria o que quisesse. Agradeceu e disse que o Projeto era com a emenda, e por isso Vereador estava explicando, perguntou a nobre. Encerrou falando que não tinha entendido. - Antes de ser votado o Senhor Presidente Airton Correa da Costa, também fez uso da palavra, concordando com a Vereadora Geny Aparecida Sampaio, sabia da saudade que o Chiquinho,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

14

deixou, e falou da pessoa que era um homem digno, honesto, trabalhador para caramba, ajudou a conduzir a APAE da melhor maneira possível, foi Vereador da Casa. Certeza, ele não deixaria de receber homenagem num outro local apropriado, como mencionou o Vereador Marcos Roberto de Oliveira, e seria aprovado pela maioria. E também achava que a mãe daquele pessoal a patrona, também merecia todo o carinho pela a cidade. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado REPROVADO por sete votos a dois. -----

- Continua em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, caso contrário, se manifestem. REPROVADO por sete votos a dois. -----

- Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. --

- Com a palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Deu início a sua fala, falando sobre o Projeto dos cargos de confiança da Casa, que não tinha sido colocado para votar outra vez. E perguntou o porquê, não foi colocado. Disse conforme o artigo 199 b 5 do Regimento Interno, deveria ter sido colocado para votação, pois era pedido de urgência. Falou que o Senhor Presidente estava agindo de má fé, pois o Projeto só beneficiava ele e discorreu sobre o assunto, falando não ver necessidade de ter cargo de confiança na Casa, pois na data tinha, 15 funcionários. Disse ter votado a favor lá trás, porque a Casa não tinha funcionário, e que depois do concurso, não via com necessidade de manter o cargo em questão. Falou ter ajudado o Senhor Presidente, porém naquele momento disse ter acabado. E queria deixar uma coisa bem clara para os funcionários que entraram, que o Senhor Presidente, ele administra a Casa, e não manda nos funcionários. Disse que os Vereadores tinham que ser respeitados dentro dessa Casa, que também queria assessorzinho particular para suas coisinhas particulares, porém estava sendo pago, com o dinheiro público. Achava que se a pessoa, o Vereador quer um funcionário, um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

15

assessor, tinha que pagar, não citou nomes, mas disse que no passado um Vereador pagou particular para ter um funcionário. E por isso achava um absurdo não ter colocado o Projeto em questão para votação e estava aguardando que colocasse na próxima sessão o Projeto para votação, falando que o mesmo só beneficiava o Presidente, agradeceu e encerrou. -----

- Na sequência com a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira, saudou o Senhor Presidente, iniciou falando ter notícias boas, seria a entrega da documentação do Bairro Noventa e do Pró-moradia., disse que era um projeto que começou com o Programa "Cidade Legal", de parceria com o Estado, e na próxima quarta-feira agora, 170 proprietários dos lotes do Pró-moradia e Bairro Noventa, receberia sua escritura, com isso agradeceu o Senhor Prefeito da época, o ex-Prefeito Valdeci Aparecido Lourenço, ao empenho do advogado Ademir, ao engenheiro Antônio Bolela, o André Caleffi, e todos os Departamentos envolvidos para legalização do loteamento. Parabenizar o Grupo Umaflex pela instalação da Unidade de Cuidados Intermediários no Hospital, uma UCI que disse que seria instalada no Hospital de Conchal, com quatro leitos. Mudou de assunto, falou dos buracos no município, e pediu um novo chamamento de recapeamento para algumas vias. Ainda sobre o trânsito falou sobre mudar o estacionamento da Rua Mogi Mirim, para transversal, disse que tinham o projeto de lei aprovado pela Casa, porém nem a sinalização transversal, nem a pintura havia sido feita e gostaria de saber o motivo de não ter executado e pediu para que o doutor da Casa notificasse o Senhor Prefeito, para saber qual o motivo, já que o projeto teve votação unanime de aprovação, agradeceu e encerrou. -----

- Seguiu com a palavra, o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, demais Vereadores, população presencial e online e funcionários da Casa. Estendeu saudações a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

16

pequena Sarah Heloísa Martins Lemos e a toda sua família, falando que orgulhava muito, levando o nome de Conchal afora e parabenizou-a, junto com o endosso da Moção de Aplausos e Congratulações feita pelos Vereadores. Falou sobre a Rua Mogi Mirim, disse ter conversado com o Departamento de Planejamento e Obras, e segundo o edil eles tinham feito um estudo para verificar quantas vagas daria para fazer na Rua Mogi Mirim. Mudou de assunto, falou da segurança, que colocaria uma reclamação, lembrando que todas as reclamações que levou ou sugestões, sempre foi muito bem atendido pelo Tenente Bruno, novo Diretor de Segurança e Diretor da Guarda, que o assunto era a respeito das queimadas e naquele final de semana tinha recebido mais de 17 mensagens entre os Bairros Vivaldini, Palmeiras e Santa Luzia, sobre os focos de pessoas que estavam fazendo-as, achava que não era de forma proposital, os incêndios. E sugeriu como providências, talvez fazer uma espécie de mutirão, ou trabalho com Defesa Civil, mas precisava de direcionamento e providências a serem tomadas. Outra questão foi sobre os Inspectores de alunos, e outros funcionários das Escolas Municipais, que no período de recesso escolar, eles trabalhando na escola, e disse que estavam estudando alguma maneira para reverter a situação, disse ainda da que precisava se sensibilizar e olhar com carinho a classe, que também diretamente ligada à educação e precisava de atenção naquele momento. Agradeceu o Senhor Presidente, sendo só. -----

- Próximo a fazer o uso da palavra o Vereador Roberson Claudino Pedro, cumprimentou o Senhor Presidente, e disse que estenderia seu cumprimento à Professora do seu filho, a Jana e aos filhos Allana e o Pedro, presente na noite. Disse ser um prazer recebê-los na Câmara e pediu desculpas, pelas discussões mais acaloradas, falando que era o preço da democracia. Disse sempre falar que a política era sempre o melhor caminho para se trazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

17

solução, não só para a cidade, para os estados e para a União, que era importante para o país crescer e se desenvolver. Falou da Moção feita para pequena modelo, Sarah Heloísa Martins Lemos, que seria homenageada, no final da sessão e convidou todos os Vereadores, para entrega a Moção de Aplausos, a pequena. Desejou que ela alçasse voos maiores e representando Conchal, não só no Estado de São Paulo, como no Brasil e no mundo, falando que era seus votos. Disse ser uma imensa alegria ter alguém da cidade de Conchal se destacando, porém, acreditava que faltava mais apoio e incentivo em todas as modalidades. Mudou de assunto parabenizando todos os moradores do Bairro Noventa, pela conquista das escrituras, falou de outros bairros e suas carências e da necessidade de lutar para que melhorar a qualidade da água no município. Desejou boa noite a todos e deixou seu agradecimento a todos presentes. -----

- Em continuidade com a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior, saudou o Senhor Presidente, Vereadoras, Vereadores, Público presente, lideranças partidárias, ex-Vereadores, pai e mãe, da Sarah Heloísa Martins Lemos, que conquistou a primeira colocação no concurso Miss São Paulo Teen, disse ser importante, levar o nome da cidade de Conchal a nível estadual, desejou que levasse também a nível nacional. Deu parabéns pelo empenho, dedicação, e gostaria que o Poder Público olhasse para as demandas ajudando os concorrentes a qualquer tipo de concurso, falando principalmente por levar o nome da cidade de Conchal. Contou de uma pesquisa que viu que infelizmente, Conchal era a antepenúltima cidade menos conhecida no estado de São Paulo. Mudou de assunto parabenizou o Marcel, Diretor Financeiro, o Rafa Breda e o Dedé, bem como o Senhor Prefeito, pela retirada do Projeto de Lei 23/2024, falando que se tratava termo de acordo com a BRB Construtora, e não havia nem cálculo liquidado nos dois processos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

18

que já estavam em fase de cumprimento de sentença. Então assim, parabenizou-os também pelo veto, pela retirada do veto parcial ao Projeto de Lei 22/2024, que foi aprovado pela Casa, o Termo de Acordo com a Aracons, no valor original do ano de 2021, de 47 mil, e não atualizado como queria a administração pública. Outro assunto foi referente a fala na sessão passada, que o Guidá, Diretor Departamento de Cultura e Turismo, era indicação dele, porém disse que infelizmente, não era. Falando que a indicação foi do Jean Mendes do F5. E discorreu elogios ao trabalho do Guidá, do Gaiola e da Kelly, referindo-se que ninguém faz nada sozinho, e que a Pasta da Cultura e Turismo estava com excelência nos trabalhos apresentados. Seguiu falando do Conselho Nacional de Justiça que tinha aprovado por unanimidade a Resolução nº 547 de fevereiro e suas mudanças, na Resolução legitima a extinção da execução fiscal e estabelecia que elas deveriam serem extintas em valor inferior a dez mil reais quando do ajuizamento. E que não havendo movimentação há mais de um ano. E que não tenha sido localizado bens penhoráveis, dinheiro, carro, imóveis, ações. E o que a Fazenda Pública de Conchal poderia ter feito para evitar parte dessas execuções? Perguntou e respondeu na íntegra o edil. “Ela deveria ao mínimo requerer a não aplicação por até 90 dias desse parágrafo primeiro do artigo primeiro da Resolução, ou seja, ela deveria demonstrar nesses 90 dias através de mecanismos judiciais. São ferramentas SisbajUD, RenaJUD e ARISP. O SisbajUD é o bloqueio do devedor das contas de sua titularidade. O RenaJUD é a penhora de veículos em nome do devedor, e ARISP são dos imóveis. Infelizmente, o nosso Diretor Jurídico, aquele que já foi elogiado muitas vezes aqui por mim, nesta Casa, que trabalha arduamente, após reunião virtual com Presidente do TJ SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e após, com reunião presencial, o Juiz titular desta Comarca, o qual participou o Diretor, o Vando, e, salvo engano, dois



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

19

Procuradores Municipais, não requereu nos autos esse prazo de 90 dias. O que acarretará um prejuízo, eu não tenho números aqui, mas eu posso mensurar de 10 a 20 milhões de arrecadação. Ou seja, essa atitude dele pode acarretar, melhor dizendo, ou melhor, já acarretou, renúncia de receita. E o Prefeito e o Diretor Administrativo, que bancaram o Diretor Jurídico durante esses sete anos e meio, estão de parabéns, até porque poderão responder por renúncia de receita. Parabéns, novamente, Vando e Diretor Administrativo. Por derradeiro, eu sou obrigado a mencionar novamente que na última sessão eu e a Geny apresentamos uma representação por infração político-administrativa contra o Presidente dessa Casa de Leis. É muito bonito aqui o discurso que algum dos Vereadores falou aqui em democracia, que não existe, que a gente não pode apoiar a ditadura. Mas, infelizmente, nessa Casa não foi o que ocorreu na sessão anterior. Alguns Vereadores dessa Casa, a maioria, melhor dizendo, votaram contra a instauração do procedimento de apuração relacionado à atitude arbitrária, ditatorial, antidemocrática e antirregimental praticada pelo Presidente. A apuração desse fato, do procedimento administrativo, uma vez instaurado, concederia ao Presidente todas as ferramentas necessárias a ampla defesa e ao contraditório. Lamentavelmente, tivemos a oportunidade de moralizar a tão achincalhada e desprestigiada classe política. Mas, aqueles que votaram a favor da instauração não se incluem nessa. E hoje eu estava num bar da cidade, e esse assunto veio à tona. E pude constatar a descrença que a população tem com a classe política. Não acreditam mais nos políticos. Ressaltando que um protege o outro. Essa descrença, infelizmente, é a nível nacional. Contudo, deixei bem claro a esse cidadão, não vou divulgar o nome dele, até porque não estou autorizado a fazê-lo, que devemos cobrar os políticos da nossa cidade com mais empenho, tirar satisfação do que eles fazem ou não. " Outro assunto foi sobre ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

20

requerimento ao regime de urgência especial, para colocar o projeto para tramitação que não foi colocado para a votação. Disse voltando à conversa de bar, o que presenciou na sessão passada foi exatamente o que ocorreu. Cinco Vereadores votaram contra a instauração do procedimento de apuração e voltou a repetir, a ampla defesa, contraditório, seria assegurado ao Presidente, colocando os interesses do grupo político, que disputaria as próximas eleições, acima da Lei, pois entendia que o procedimento de apuração atingiria o pré-candidato a Prefeito e os Vereadores que votaram contra a instauração do procedimento de apuração foram omissos, e a omissão de vocês configura cumplicidade e conivência, disse o nobre. -----

- Na sequência com a palavra o Vereador Salvador Leitão Junior, cumprimentou com boa noite ao Senhor Presidente, Primeira Secretária, Vereadora, Vereadores, público presente, ex-presidente da Casa Cid Sampaio, a Presidente do PT do município Jaqueline. Agradeceu os pré-candidatos por estarem presenciando a a Sessão. Agradeceu também a Jaqueline, como representante do PT, pelas verbas que conseguiu ao município, junto com o Dandinho, representante do Republicanos, através do Marcos Pereira, e ao Secretário de Segurança Pública Guilherme Derrite, pela ajuda que deu ao município, até a data. Estendeu ao Danilo Balas, agradecimento e desejou que continuassem ajudando o município. Disse da importância em pensar no município, e não importava de onde vinha a verba. Encorajou os pré-candidatos que buscassem recursos com os Deputados, partidos, que a população agradecia, disse o edil. Agradeceu seus Deputados Guilherme Derrite, Guilherme Mussi, pelo empenho, disse que o Mussi não foi candidato, mas falou ter ajudado bastante o partido, o PP. Parabenzou a pequena Sarah, a Miss São Paulo Teen 2024, e os familiares, pelo incentivo, falando ser benção, de poder levar o nome da cidade avante. Desejou que ela conseguisse,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

21

alçar sonhos maiores, que Deus a guiasse. Agradeceu por tudo, desejou boa noite a todos, e deixou um forte abraço. -----

- Prosseguiu com a palavra a Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. Deu boa noite ao Senhor Presidente, demais Vereadores, público presente, ao amigo Cid Sampaio. Disse que era motivo de orgulho ter sua família presente, em especial a mãe, disse estar muito feliz, pelo privilégio, de ter mãe acompanhando-a. Seu uso da Tribuna era para fazer cobrança a respeito dos tráfegos de caminhão e de treminhões na CHL 40, que continuava na rua Araras e ia até a Avenida Manoel Gonçalves Neto. Comentou ter tramitado na Casa o Projeto de Lei proibindo os tráfegos desses caminhões, treminhões na CHL 40. Outro assunto foi sobre a instalação da muralha digital, então requereu oralmente, ao Diretor de Segurança, ao Prefeito que usasse o benefício para que a Lei seja cumprida. Também parabenizou a família da Sarah, desejando que Deus a concedesse bastante sabedoria para continuar buscando alcançar o objetivo dela, e acreditava que ela tinha o dom. Outro parabéns foi a APAE pela organização do evento que havia ocorrido no final de semana, falando ser um belo trabalho, que a equipe da APAE tinha realizado, e também ao grupo Umaflex pelo trabalho social prestado ao município. Sendo só, encerrou. -----

- Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente Airton Correa da Costa, também fez uso da palavra. Agradeceu a presença do ex-presidente da Casa, Cid Sampaio e a todos os presentes na noite. Iniciou parabenizando toda a família da Sarah, falando ser muito gratificante. Respondeu a fala da Vereadora, sobre o prazo do projeto, disse estar dentro do prazo, e assim como o Vereador Arlei havia mencionado usaria o prazo limite, porque era seu direito, enquanto Presidente da Casa. E fez algumas perguntas a Vereadora. "Você é Vereadora há quantos mandatos? Cinco mandatos? Os



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

22

seus mandatos, os ex-presidentes, você se refresca da memória de quantos cargos comissionados todos eles tiveram? Inclusive o nosso atual Prefeito da cidade, ele tinha cargo comissionado? " -----

- Pediu a parte a Vereadora Geny Aparecida Sampaio, disse se recordar que, até o mandato do Vereador Roberson Claudino Pedro, e de fato os cargos comissionados deram bastante problema, inclusive, inclusive judicial. Disse que enquanto Presidente, ela não teve cargo comissionado e ele sabia. -----

- Retomou a fala o Senhor Presidente Airton Correa da Costa, respondeu a Vereadora que ela não teve, porque não quis. Falando que ela achou melhor não ter, porque não quis fazer nada. E seguiu falando que a Vereadora mentiu quando falou que a Casa tinha 15 funcionários, e explicou ter duas estagiárias e nove funcionários, quando entrou na Casa eram cinco funcionários. Hoje são nove funcionários sendo o Diretor Edson, Andréia Oficial legislativo, Doutor Emerson, Procurador da Casa, Douglas e Eduardo Secretário Legislativo, Tiago Contador, Mateus publicitário, e a Elaine que era servente e estava com atestado médico e p por isso, foi contratada uma faxineira, terceirizada, porque a Elaine segundo o laudo dela não poderia fazer esforço, estava com o ombro lesionado. E voltou a falar dos cargos comissionados. Disse que tinha um ex-presidente que teve cinco cargos comissionados, e os números não mentiam, e tinha todos os nomes. Disse ter feito um cálculo com valores, em 2023/2024, terminaria o mandato, gastando aproximadamente 208 mil. E comentou com números corrigidos o tio do Vereador ex-presidente da Casa, por mera coincidência, gastou nada mais, nada menos do que 705 mil reais, só com o cargo comissionado. Então disse que, infelizmente, são pessoas que são Vereadores, perdão, quem estava perseguindo-o, devido a alguns trabalhos que estavam ocorrendo e graças ao bom Deus, eram bem feito. Falou que assessora que ocupava o cargo era a Viviane, porém prestava um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

23

bom serviço para o Presidente, e não era só para o Presidente, porque tinha prova maior que ela estava em todos os Departamentos atendendo a demanda, porque a demanda era grande para trabalhar, disse o edil. Seguiu falando da necessidade de ter o cargo de assessor e que no passado não foi pedido para mandar embora e estava com sua consciência tranquila, fazendo seu trabalho. Disse que o próximo Presidente que entrasse na Casa, lucraria com o bom trabalho que foi feito, pois a Casa tinha 'n' situações que vinham se arrastando, inclusive por apontamento do Tribunal de Contas, e por isso teve a necessidade das contratações para colocar a Casa em ordem. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Primeira Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 01 de julho de 2024, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2024.


Airton Correia da Costa
PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO